

## TERMO DE REFERÊNCIA

### “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÉS, CONTADORES E DISJUNTORES”

#### 1– INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência define as condições para “AQUISIÇÃO DE RELÉS, CONTADORES E DISJUNTORES”, que será realizada na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir a necessidade de todos os setores da CEDAE, bem como para utilização dos possíveis órgãos participantes desta aquisição, na forma do artigo 2º do Decreto Estadual nº 46.751/2019 e ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016.

#### 2 – OBJETO

2.1 – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÉS, CONTADORES E DISJUNTORES**, de forma eventual, visando atender às necessidades da CEDAE e dos demais órgãos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 3 – JUSTIFICATIVA

3.1 - A presente solicitação visa à reposição do estoque de uso contínuo para atender as demandas de todos os setores da CEDAE e demais órgãos participantes, para que estes materiais possam ser utilizados na manutenção e melhoria de equipamentos e instalações elétricas.

3.2 - Considerando a necessidade de garantir a confiabilidade e continuidade da operação e a manutenção preventiva e corretiva de painéis elétricos e demais instalações, foram consultadas as diversas diretorias da CEDAE. Neste sentido, a presente solicitação visa à reposição do estoque, sob demanda,

#### 4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Código IFS	Código ID SIGA	Nomenclatura	UM	Quantidades Estimadas		Qtd Total Estimada
					Órgão Gestor (CEDAE)	Órgãos Participantes	
1	1059200006	176074	RELÉ FALTA DE FASE COM OU SEM NEUTRO 5A - 250VCA	un	40	-	40
2	1059200269	176075	RELÉ DE NÍVEL SUPERIOR 220VCA - 60Hz	un	60	-	60
3	1059200091	176076	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO - 0 A 30 MINUTOS 220V - 60Hz	un	60	-	60
4	1059200075	176083	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO - 0 A 15 SEGUNDOS 220V - 60Hz	un	75	-	75
5	1059200099	176084	RELÉ FALTA DE FASE 8A x 220V - 60Hz	un	95	-	95
6	1059200150	176070	RELÉ DE TEMPO PARA CHAVE ESTRELA-TRIÂNGULO - 0 A 30 SEGUNDOS 220V - 60Hz	un	100	-	100
7	1059200030	176136	RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO 120/127V	un	115	-	115
8	1059200063	176077	RELÉ DE NÍVEL PN/PNS 220V	un	120	-	120
9	1059200149	176126	RELÉ ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL SUPERIOR 220VCA - 60Hz	un	125	-	125
10	1059200001	176179	RELÉ FOTOELÉTRICO COM ACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA PARA ILUMINAÇÃO 220VCA	un	130	-	130
11	1059200031	176089	RELÉ CONTROLADOR DE NÍVEL DIGITAL 220/380VCA - 60Hz	un	130	-	130
12	1059200054	176071	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	un	200	-	200
13	1059200021	176072	PROGRAMADOR HORÁRIO SEMANAL 220V	un	85	-	85
14	1059200029	176114	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR - 75A /220V / 60Hz	un	60	-	60
15	1259200062	176222	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR 3TF52	JG	25	-	25
16	1059200085	176073	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO ANALÓGICO DE RETARDO NA ENERGIZAÇÃO COM UM CONTATO - 3 A 30 MINUTOS 220VCA - 60 Hz	un	60	-	60
17	1059200086	176113	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO ANALÓGICO DE RETARDO NA ENERGIZAÇÃO COM UM CONTATO - 3 A 30 SEGUNDOS 220VCA - 60 Hz	un	60	-	60

Item	Código IFS	Código ID SIGA	Nomenclatura	UM	Quantidades Estimadas		Qtd Total Estimada
					Órgão Gestor (CEDAE)	Órgãos Participantes	
18	1259200058	176095	BLOCO DE CONTATO PARA BOTÃO DE COMANDO 1 NA	un	95	-	95
19	1259200059	176096	BLOCO DE CONTATO PARA BOTÃO DE COMANDO 1 NF	un	95	-	95
20	1259200060	176097	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR CWM18 - 18A/220V / 60Hz	un	85	-	85
21	1259200061	176131	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR CWM32 - 32A / 220V / 60Hz	un	90	-	90
22	1059200259	176115	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR - 400A / 220V / 60Hz	un	15	-	15
23	1059300025	176098	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1 x 20A x 240V	un	20	-	20
24	1059300027	176102	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1 x 30A x 127/220V	un	20	-	20
25	1059300008	176103	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1 x 40A x 127/220V	un	20	-	20
26	1059300029	176104	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1 x 50A x 240V	un	20	-	20
27	1059300038	176105	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 2 x 25A x 415V	un	20	-	20
28	1059300039	176107	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 2 x 30A x 380/415V	un	20	-	20
29	1059300040	176108	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 2 x 50A x 415V	un	20	-	20
30	1059300224	176109	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 2 x 63A x 220V	un	20	-	20
31	1059300047	176110	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 30A x 380/415V	un	20	-	20
32	1059300049	176111	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 40A x 220V	un	20	-	20
33	1059300051	176112	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 60A x 415V	un	20	-	20

## 5 - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, será o Órgão Gerenciador do Registro de Preços.

5.2 – Serão consideradas participantes as Entidades do Estado do Rio de Janeiro que estejam enquadradas no artigo 1º da Lei Federal nº 13.303/16, relacionados em lista anexa ao instrumento convocatório.

## 6 – PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados a partir da data de assinatura da ata.

## 7 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1 – Conforme previsto no art. 54 da Lei nº 13.303/2016, o critério de julgamento das propostas mais adequado para a licitação pretendida neste Termo de Referência é o de **Menor Preço Unitário**.

## 8 – TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

8.1. (  ) SERVIÇO:

8.1.2. (  ) de natureza contínua ou (  ) de escopo;

8.1.3. (  ) com mão de obra alocada ou (  ) sem mão de obra alocada;

8.1.4. (  ) regime de execução por preço unitário; (  ) Regime de execução por preço global; ou (  ) Regime de execução por tarefa.

8.2. (  ) AQUISIÇÃO:

8.2.1. (  ) forma de fornecimento integral; (  ) forma de fornecimento parcelada; ou (  ) forma de fornecimento contínua;

## 9 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO

9.1 – Poderá ser solicitada à CONTRATADA a entrega, na fase de habilitação do processo licitatório, folderes, endereço de site ou qualquer documentação que informe sobre a qualidade de seus materiais, sob pena de exclusão no certame.

9.2 – A garantia importa na substituição de itens defeituosos e/ou falhas de material sem ônus para a CONTRATANTE.

9.3 – A CONTRATADA, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratórios, correndo estes custos por sua conta, independente da aprovação do material pela Comissão de Fiscalização.

9.4 - Os materiais deverão ter garantia contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, por um prazo mínimo de **01 (um) ano**, contados a partir da data de entrega.

## 10 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PEDIDO MÍNIMO

### 10.1 – FORNECIMENTO

10.1.1 - O fornecimento será efetuado à medida da necessidade de reposição da CONTRATANTE, com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias** corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho (ou documento equivalente).

10.1.2 – Correrão por conta da CONTRATADA todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, não importando a natureza que recaiam sobre o produto, inclusive o frete, a carga e a descarga, taxas e pedágios, que correrão por sua conta e risco.

10.1.3 – Os materiais, quando da entrega, serão comparados com as especificações do edital e serão recusados, caso se verifiquem, no todo ou em parte, vícios, defeitos e incorreções resultantes da fabricação ou transporte.

10.1.3.1 – Em caso de recusa dos materiais, a CONTRATADA será notificada e deverá promover a retirada e substituição dos mesmos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, que será concedido pela Comissão de Fiscalização, a expensas do fornecedor, não cabendo quaisquer ônus para a CONTRATANTE, estando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas em lei.

10.1.3.2 – Em caso de reincidência de recusa, será caracterizado como descumprimento das obrigações estando à empresa CONTRATADA sujeita as penalidades previstas no artigo 83º da Lei Federal nº 13.303/16 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

10.1.3.3 – Caso a retirada do material não seja efetuada no prazo estabelecido no item 10.1.3.1, a CONTRATANTE se reserva o direito de utilizar o material da forma que melhor lhe couber.

10.1.4 - Sempre que possível, o objeto deste termo deverá ser acondicionado em embalagens produzidas com materiais recicláveis, desde que atendam aos requisitos mínimos para o transporte e o armazenamento seguros.

## 10.2 – PEDIDO MÍNIMO

10.2.1 - Estabelecemos como pedido mínimo a quantia de **R\$1.000,00 (mil reais)** para cada fornecedor, não sendo o mesmo obrigado a atender a quaisquer entregas com valor inferior ao ora indicado. Somente nos casos em que o total dos itens adquiridos por fornecedor for inferior à cota mínima estipulada, impossibilitando, por sua vez, a adoção do valor mínimo estabelecido, considera-se como pedido mínimo a quantia total referente a todas as unidades dos itens adquiridas por ele.

10.2.1.1 – O valor mínimo para cada pedido do fornecedor fundamenta-se em uma segurança para ele. Os pedidos deverão respeitar este valor, podendo ser superior ao limite estabelecido.

## 11 – LOCAL DE ENTREGA

11.1 – Os materiais adquiridos pela CEDAE deverão ser entregues no local indicado neste Termo de Referência, de acordo com a solicitação prévia do **Departamento de Gestão de Estoques da CEDAE**, com agendamento prévio de **24 horas**, por meio do telefone **(21) 2332-3375**, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 16h00min.

<b>LOCAL DE ENTREGA CEDAE</b>	<b>Rua Carlos Seidl 1.580 – Caju – Rio de Janeiro – RJ / CEP 20.931-005</b>
-------------------------------	---

## 12 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1 – As aquisições previstas neste Termo de Referência serão efetuadas de forma parcelada, à medida que surgirem as necessidades de contratação do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

12.1.1 – Explicitamos, quanto à forma parcelada, que esta poderá ser executada sem a necessidade de cronograma físico-financeiro, conforme possibilita o sistema de registro de preços, bastando haver a solicitação, por escrito, do CONTRATANTE de acordo com suas necessidades, sempre que coberta por contrato administrativo.

12.2 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 186 e o art. 188 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Órgão Gerenciador, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 187 do mesmo Regulamento, devido à simplicidade da avaliação do objeto a ser adquirido.

12.3 – Para o recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016, será respeitado, prioritariamente, o Regulamento Interno de cada Entidade participante.

12.4 – Para dar mais celeridade e facilitar o registro e acompanhamento deste recibo definitivo, diminuindo também aumento de trabalho desnecessário, o mesmo poderá ser feito por e-mail.

12.5 – Os produtos serão recebidos de acordo com os prazos e condições previstos no Item 10 e as demais condições que constarem do contrato, conforme exposto neste Termo de Referência.

12.5.1 – Os produtos cujos padrões de qualidade estejam em desacordo com a especificação deste Termo de Referência serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato.

12.6 – Os produtos, quando couber, deverão ser entregues com no máximo 20% do seu prazo de validade decorrido.

### **13 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1 – O pagamento ocorrerá à vista, com prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega do produto adquirido.

13.1.1 – Os pagamentos serão realizados pelos Órgãos Contratantes, à vista, de acordo com os contratos assinados por cada um deles, considerando a quantidade e valor dos itens contratados.

### **14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 – A CONTRATADA se responsabilizará pelo armazenamento e transporte até a entrega na CEDAE e nos Órgãos participantes, dentro das melhores práticas e técnicas, visando o atendimento às normas e legislações vigentes de armazenamento, transporte e inclusive empilhamento, quando houver, garantindo a integridade dos materiais, das vias de uso comum e pessoas envolvidas.

14.1.1 - O transporte e o manuseio deverão ser feitos de modo a se evitarem danos aos materiais. Para tanto deverão ser previstos fixadores, suportes de madeira, cordas e todos os demais acessórios necessários para a melhor técnica de transporte.

14.2 – A CONTRATADA assumirá as despesas de frete e seguro até o local de entrega definitiva. O carregamento e o descarregamento dos materiais deverão incluir equipamentos e mão-de-obra no destino e cobertura de responsabilidade civil do transportador de carga rodoviário.

14.3 – A CONTRATADA será responsável pelos equipamentos e acessórios necessários ao transporte, manuseio e armazenamento do objeto ora licitado, cabendo a ela os cuidados oriundos de tais obrigações.

14.4 – A CONTRATADA é responsável por danos decorrentes do transporte, descarga e empilhamento inadequado, bem como danos causados ao meio ambiente, quando houver.

14.5 - Os funcionários da CONTRATADA/TRANSPORTADORA, quando estiverem no interior das instalações da CONTRATANTE, deverão se submeter às normas internas da CONTRATANTE.

## **15 – AMOSTRA**

15.1 – Não se aplica.

## **16 – VISITA TÉCNICA**

16.1 – Não se aplica.

## **17 – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

17.1 – Não se aplica.

## **18 – FORMALIZAÇÃO E CONTRATO**

18.1 – A CEDAE dispensará o termo do contrato por tratar-se de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento, amparado pelo artigo 73 da Lei nº 13.303/2016.

## **19 – CONDIÇÕES GERAIS**

19.1 - A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, em conformidade com art. 27 § 2º da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016 e com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, considerando ainda:

19.1.1 - Aplicação das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;

19.1.2 - Utilização de materiais que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 4.2 – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

19.1.3 - Acondicionamentos dos produtos, preferencialmente em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

19.1.4 - Uso de materiais que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

19.1.5 - Aplicação de materiais que tenham sido produzidos observando os critérios de sustentabilidade ao meio ambiente, de conformidade com o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 da Presidência da República, dando preferência para aqueles fabricados com materiais recicláveis;

19.1.6 - Disseminar entre os seus funcionários a necessidade da economia de consumo de energia elétrica, de água, de papel para impressão, de papel toalha, papel higiênico e sabão líquido nos banheiros, de copos descartáveis etc., com fulcro na sustentabilidade;

---

**Natalia Mesquita Braga**  
**Assistente I – GSU-1**  
Reg.: 0-019305-7 – CEDAE

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Cód. IFS	ID SIGA	Nomenclatura	UM	Texto Informativo
1	1059200006	176074	RELÉ FALTA DE FASE COM OU SEM NEUTRO 5A - 250VCA	un	RELÉ FALTA DE FASE COM OU SEM NEUTRO, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRIFÁSICOS, NA FALTA DE FASE, COM OU SEM NEUTRO, COM AJUSTE, SEM RETARDO NO LIGAMENTO 1R; COM 1 CONTATO; CARACTERÍSTICAS: CORRENTE MÁXIMA NOS CONTATOS: 5A - 250VCA / TENSÃO NOMINAL: 220V / FREQUÊNCIA: 60Hz (+-5%) / TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E OPERAÇÃO: 0 - 50°C. REFERÊNCIA: ALTRONIC - ÍCOLI FSN - 22mm OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
2	1059200269	176075	RELÉ DE NÍVEL SUPERIOR 220VCA - 60Hz	un	RELÉ DE NÍVEL SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO: 220VCA; FREQUÊNCIA: 60Hz; CORRENTE MÁXIMA NOS CONTATOS: 10A-125VCA / 7A-250VCA / 10A-28VCC; CONSUMO MÁXIMO: 3VA. REFERÊNCIA: SAMRELLO - RNS SÉRIE 22 3S SUPERIOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
3	1059200091	176076	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO - 0 A 30 MINUTOS 220V - 60Hz	un	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO; FUNÇÃO: RETARDO NA ENERGIZAÇÃO; FIXAÇÃO NO FUNDO DO PAINEL ATRAVÉS DO TRILHO DIN; ESCALA: 0-30 MINUTOS; TENSÃO NOMINAL: 220VCA; FREQUÊNCIA: 60Hz. REFERÊNCIA: COEL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
4	1059200075	176083	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO - 0 A 15 SEGUNDOS 220V - 60Hz	un	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO; FUNÇÃO: RETARDO ENERGIZAÇÃO; FIXAÇÃO NO FUNDO DO PAINEL ATRAVÉS DO TRILHO DIN; ESCALA: 0-15 SEGUNDOS; TENSÃO NOMINAL: 220VCA; FREQUÊNCIA: 60 Hz. REFERÊNCIA: COEL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
5	1059200099	176084	RELÉ FALTA DE FASE 8A x 220V - 60Hz	un	RELÉ FALTA DE FASE, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRIFÁSICOS NA FALTA DE FASE OU NEUTRO; CARACTERÍSTICAS: TENSÃO NOMINAL: 220V; CORRENTE MÁXIMA NOS CONTATOS: 8A EM 250VCA; CONSUMO: 1,5VA; FREQUÊNCIA: 60Hz; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 10 A +60°C. REFERÊNCIA: COEL / DIGIMEC / ALTRONIC OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
6	1059200150	176070	RELÉ DE TEMPO PARA CHAVE ESTRELA-TRIÂNGULO - 0 A 30 SEGUNDOS 220V - 60Hz	un	RELÉ DE TEMPO PARA UTILIZAÇÃO EM CONTROLE DE PARTIDA DE MOTORES TRIFÁSICOS QUE UTILIZAM CHAVES AUTOMÁTICAS ESTRELA-TRIÂNGULO; CARACTERÍSTICAS: ESCALA DE TEMPO: 0 A 30 SEGUNDOS; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60Hz; CONSUMO MÁXIMO: 60mA; CORRENTE MÁXIMA NOS CONTATOS: 5A - 250VCA. REFERÊNCIAS: ALTRONIC / COEL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item	Cód. IFS	ID SIGA	Nomenclatura	UM	Texto Informativo
7	1059200030	176136	RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO 120/127V	un	RELE FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO 120/127 V, COM INVÓLUCRO DE POLIPROPILENO ESTABILIZASDO AOS RAIOS UV; COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE CORRENTE, RETARDO PARA APAGAR MÍNIMO DE 15 SEGUNDOS; FAIXA DE TEMPERATURA: - 40°C A + 70°C; CARACTERÍSTICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO: 120/127 V / FREQUÊNCIA: 50/60 Hz / CARGA MÁXIMA (127V): 1000W/1200 VA / SENSIBILIDADE LIGA APROXIMADA: 10 LUX / RIGIDEZ DIELÉTRICA: 5000 V. REFERÊNCIA: STIELETRÔNICA - RTF/82-05 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
8	1059200063	176077	RELÉ DE NÍVEL PN/PNS 220V	un	RELÉ DE NÍVEL, CONTROLADOR ELETRÔNICO DE NÍVEL PN/PNS; CONTROLA O NÍVEL DE LÍQUIDO CONDUTIVOS (NÃO INFLAMÁVEIS); FUNÇÃO N OU N/NS (2 EM 1): NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO; AJUSTE DE SENSIBILIDADE ATÉ 100kΩ; PROTEÇÃO DOS TERMINAIS GRAU IP 20 COM PARAFUSOS IMPERDÍVEIS; CORRENTE ALTERNADA NOS ELETRODOS; ALIMENTAÇÃO: 220 VCA; CAIXA ABS V0 55 x 70mm; MONTAGEM INTERNA COM FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU TRILHO DIN 35 mm. REFERÊNCIA: COEL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
9	1059200149	176126	RELÉ ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL SUPERIOR 220VCA - 60Hz	un	RELÉ ELETRODO UTILIZADO PARA CONTROLE DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁGUA E ALARME DE VAZÃO, INDICADO PARA OUTROS TIPOS DE LÍQUIDOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE; VARIAÇÃO DE TENSÃO ADMISSÍVEL: + -10%V NOMINAL; MONTAGEM EM TRILHO DIN 35mm; CARACTERÍSTICAS: CORRENTE MÁXIMA NOS CONTATOS: 5A EM 250VCA; TENSÃO NOMINAL: 220VCA; FREQUÊNCIA: 60Hz; CONSUMO APROXIMADO: 3,5VA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A + 50°C. REFERÊNCIAS: ALTRONIC - RES 01 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
10	1059200001	176179	RELÉ FOTOELÉTRICO COM ACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA PARA ILUMINAÇÃO 220VCA	un	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO COM CORPO DE POLIPROPILENO, DE BOA RIGIDEZ DIELÉTRICA; CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS; PARA-RAIOS INTERNO PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO; COM TOMADAS (PARA RELE FOTOELÉTRICO); CARACTERÍSTICAS: TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA DE 50/60Hz; SENSIBILIDADE LIGAR (APROXIMADO): 3 A 20 LUX; SENSIBILIDADE DESLIGAR (APROXIMADO): ATÉ 80 LUX; CARGA EM 220VCA: 1.000W/1.800VA. REFERÊNCIA: TECNOWATT - MODELO RM10 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item	Cód. IFS	ID SIGA	Nomenclatura	UM	Texto Informativo
11	1059200031	176089	RELÉ CONTROLADOR DE NÍVEL DIGITAL 220/380VCA - 60Hz	un	RELE CONTROLADOR DE NÍVEL DIGITAL 220/380VCA 60Hz, UTILIZADO NA PREVENÇÃO DO FUNCIONAMENTO A SECO DA BOMBA DE ÁGUA, NA PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDO NO TANQUE DE ENCHIMENTO, EM ALARMES DO CONTROLE DE NÍVEL; CARACTERÍSTICAS: TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220/380VCA, FREQUÊNCIA DE 60Hz, CONSUMO MÁXIMO: 2/1 VA/W, FUSÍVEL (CLASSE GL/GG) 4A, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -5°C A + 60°C, GRAU DE PROTAÇÃO: IP20. REFERÊNCIA: WEG - MODELO RNW-ES OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
12	1059200054	176071	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	un	BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO E/OU FOTOELETRÔNICO; CORPO EM POLIETILENO; TOMADA COM CORPO EM DE ENCAIXE CONFORMADO EM NYLON COM PODER ISOLANTE E RESISTÊNCIA TÉRMICA; CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO; PROVIDO DE CABOS DE LIGAÇÃO; APLICAÇÃO NO COMANDO AUTOMÁTICO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. REFERÊNCIA: ILUMATIC OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
13	1059200021	176072	PROGRAMADOR HORÁRIO SEMANAL 220V	un	PROGRAMADOR HORÁRIO SEMANAL, TIPO ELETROMECÂNICO, COM DISCO DE PROGRAMAÇÃO SEMANAL, ACIONADO POR MICRO MOTOR PASSO A PASSO, COM BATERIA RECARREGÁVEL; FIXAÇÃO PELA BASE POR PARAFUSOS; TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO; ALIMENTAÇÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60Hz; RESERVA DE MARCHA 150 HORAS; TEMPO DA BATERIA: 70 HORAS; PARA PROGRAMAÇÃO DE HORÁRIO LIGA E DESLIGA, EM QUALQUER EQUIPAMENTO COM INTERVALOS DE 120 MINUTOS/84 SEMANAS. REFERÊNCIA: COEL - MODELO RTQDL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
14	1059200029	176114	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR - 75A /220V / 60Hz	un	CONTATOR DE POTÊNCIA PARA SISTEMA ELÉTRICO COM CORRENTE ALTERNADA, CONFORME A NBR IEC 60947-4; AUXILIARES ACOPLADOS AO CONTATOR; ISOLAÇÃO SEGURA ENTRE BOBINA E CONTATOS; PROTEÇÃO CONTRA PICOS TENSÃO ENTRE CIRCUITOS; MONTAGEM SIMPLES; CONEXÃO DOS TERMINAIS POR PARAFUSO OU TECNOLOGIA CAGE-CLAMP; CONTATOS: 2NA+2NF; FREQUÊNCIA: 60Hz / TENSÃO NOMINAL: 220V / CORRENTE NOMINAL: 75A. REFERÊNCIA: SIEMENS -3TS422-0AN2 / ABB - AF80-30-22-13 / WEG - CWM80-22-30 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
15	1259200062	176222	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR 3TF52	JG	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR 3TF52; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA SAM, DEVERÁ SER FORNECIDO O PRODUTO DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS.. REFERÊNCIA: SIEMENS - 3TY7520-0A.

Item	Cód. IFS	ID SIGA	Nomenclatura	UM	Texto Informativo
16	1059200085	176073	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO ANALÓGICO DE RETARDO NA ENERGIZAÇÃO COM UM CONTATO - 3 A 30 MINUTOS 220VCA - 60 Hz	un	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO ANALÓGICO DE RETARDO NA ENERGIZAÇÃO; APLICADO EM CHAVES COMPENSADORAS, ESTRELA TRIÂNGULO; IMUNE A TRANSIENTES E VIBRAÇÕES; COM 1 CONTATO; CARACTERÍSTICAS: ESCALA DE TEMPO: 3 A 30 MINUTOS / TENSÃO NOMINAL: 220VCA / FREQUÊNCIA: 60Hz / CONSUMO APROXIMADO: 3VA / CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO: 5A EM 250VCA; MONTAGEM EM TRILHO DIN (35mm). REFERÊNCIA: ALTRONIC - TEI01 - 1RE - MT / COEL - A2E OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
17	1059200086	176113	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO ANALÓGICO DE RETARDO NA ENERGIZAÇÃO COM UM CONTATO - 3 A 30 SEGUNDOS 220VCA - 60 Hz	un	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO ANALÓGICO DE RETARDO NA ENERGIZAÇÃO; APLICADO EM CHAVES COMPENSADORAS, ESTRELA TRIÂNGULO; IMUNE A TRANSIENTES E VIBRAÇÕES; COM 1 CONTATO; CARACTERÍSTICAS: ESCALA DE TEMPO: 3 A 30 SEGUNDOS / TENSÃO NOMINAL: 220VCA / FREQUÊNCIA: 60Hz / CONSUMO APROXIMADO: 3VA / CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO: 5A EM 250VCA; MONTAGEM EM TRILHO DIN (35mm). REFERÊNCIA: ALTRONIC - TEI01 - 1RE - MM / COEL - A2E OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
18	1259200058	176095	BLOCO DE CONTATO PARA BOTÃO DE COMANDO 1 NA	un	BLOCO DE CONTATO SIMPLES NA (NORMALMENTE ABERTO) PARA BOTÃO DE COMANDO COM MONTAGEM INDIVIDUAL POR PRESSÃO, COM SISTEMA "POSITIVE BREAK", CONTATOS DE PRATA PURA (Ag100), GRAU DE PROTEÇÃO: IP-66, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 660 Vca/Vcc, CONFORME A NORMA IEC/EM 60947-5-1, VDE 0660, NFC63140, UL 508, UL 50, CENELEC EN50007, CORRENTE TÉRMICA CONVENCIONAL Ith= 10A (IEC 947-5-1), CATEGORIA DE EMPREGO AC-15 (3A-230 Vca); OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA SAM, DEVERÁ SER FORNECIDO O EQUIPAMENTO DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: WEG-BC10.
19	1259200059	176096	BLOCO DE CONTATO PARA BOTÃO DE COMANDO 1 NF	un	BLOCO DE CONTATO SIMPLES NF (NORMALMENTE FECHADO) PARA BOTÃO DE COMANDO COM MONTAGEM INDIVIDUAL POR PRESSÃO, CONTATOS DE PRATA PURA (Ag100), GRAU DE PROTEÇÃO: IP-66, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 660 Vca/Vcc, CONFORME A NORMA IEC/EM 60947-5-1, VDE 0660, NFC63140, UL 508, UL 50, CENELEC EN50007, CORRENTE TÉRMICA CONVENCIONAL Ith= 10A (IEC 947-5-1), CATEGORIA DE EMPREGO AC-15 (3A-230 Vca); OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA SAM, DEVERÁ SER FORNECIDO O EQUIPAMENTO DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: WEG-BC01.

Item	Cód. IFS	ID SIGA	Nomenclatura	UM	Texto Informativo
20	1259200060	176097	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR CWM18 - 18A/220V / 60Hz	un	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR CWM18, PARA MANOBRA DE MOTORES TRIFÁSICOS; COM CORRENTE NOMINAL DE SERVIÇO AC-3 (MENOR OU IGUAL 440V), DE 18A / TENSÃO: 220V / FREQUÊNCIA: 60Hz; DIMENSÕES: LARGURA APROXIMADAS: 45mm / ALTURA: 81mm / PROFUNDIDADE (CA/CC): 87/115mm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA SAM, DEVERÁ SER FORNECIDO O EQUIPAMENTO DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: WEG - CWM18.
21	1259200061	176131	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR CWM32 - 32A / 220V / 60Hz	un	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR CWM32, PARA MANOBRA DE MOTORES TRIFÁSICOS; COM CORRENTE NOMINAL DE SERVIÇO AC-3 (MENOR OU IGUAL 440V), DE 32A / TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA: 60Hz; COM CONTATOS 2NA+2NF; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 55mm / ALTURA: 87mm / PROFUNDIDADE (CA/CC): 98/118mm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA SAM, DEVERÁ SER FORNECIDO O EQUIPAMENTO DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: WEG - CWM 32- 22-30-V26.
22	1059200259	176115	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR - 400A / 220V / 60Hz	un	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR A SECO, PARA LIGAÇÃO E COMANDO DE MOTORES E CIRCUITOS EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: TENSÃO NOMINAL DE SERVIÇO: 500Vca / CORRENTE NOMINAL DE SERVIÇO: 400A / TENSÃO NOMINAL: 220V / FREQUÊNCIA: 60Hz / NÚMERO DE CONTATOS: 2NA + 2NF. REFERÊNCIA: SCHNEIDER ELETRIC - LC1G400 / ABB - AF400 / WEG - CWM 400 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
23	1059300025	176098	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1 x 20A x 240V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADO EM CAIXA ISOLANTE MOLDADA, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO FIXOS, MONOPOLAR (Nº DE POLO 1),COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CORRENTE NOMINAL: 20 A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 240Vca - 250Vcc / CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA: 5 KA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 98,4 mm / LARGURA: 25,4 mm / PROFUNDIDADE: 60 mm / PESO APROXIMADO: 0,15 Kg. REFERÊNCIA: GENERAL ELÉTRIC - TIPO: TQC 1220 / SIEMENS - TIPO CDQ 120 / LORENZETTI - TIPO DLBE 1020 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item	Cód. IFS	ID SIGA	Nomenclatura	UM	Texto Informativo
24	1059300027	176102	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1 x 30A x 127/220V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADO EM CAIXA ISOLANTE MOLDADA, DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO FIXOS, MONOPOLAR (Nº DE POLO 1), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CORRENTE NOMINAL: 30 A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 240 Vca - 250 Vcc / CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA: 5KA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 98,4 mm / LARGURA: 25,4 mm / PROFUNDIDADE: 60 mm / PESO APROXIMADO: 0,15 Kg. REFERÊNCIA: GENERAL ELÉCTRIC - TIPO: TQC 1230 / SIEMENS - TIPO CQD 130 / LORENZETTI - TIPO: DLBE 1030 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
25	1059300008	176103	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1 x 40A x 127/220V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADO NUMA CAIXA ISOLANTE MOLDADA, DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO FIXO, MONOPOLAR, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CORRENTE NOMINAL: 40 A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 240 Vca/250 Vcc / CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA: 5 KA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 98,4 mm / LARGURA: 25,4 mm / PROFUNDIDADE: 60 mm / PESO APROXIMADO: 0,15 Kg REFERÊNCIA: GENERAL ELECTRIC - TIPO: TQC 1240 / SIEMENS - TIPO: CQD 140 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
26	1059300029	176104	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1 x 50A x 240V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADO EM CAIXA ISOLANTE MOLDADA, DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO FIXOS, MONOPOLAR (Nº DE POLO 1), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CORRENTE NOMINAL: 50 A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 240 Vca - 250 Vcc / CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA: 5 KA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 98,4 mm / LARGURA: 25,4 mm / PROFUNDIDADE: 60 mm / PESO APROXIMADO: 0,15 Kg. REFERÊNCIA: GENERAL ELECTRIC TIPO: TQC 1250 / SIEMENS-TIPO: CQD 150 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
27	1059300038	176105	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 2 x 25A x 415V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADO EM UMA CAIXA ISOLANTE MOLDADA, DISPARO TERMOMAGNÉTICO FIXO, BIPOLAR (Nº DE POLOS 2), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CORRENTE NOMINAL: 25 A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 415 Vca - 250 Vcc / CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA: 10 KA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 98,4 mm / LARGURA: 50,8 mm / PROFUNDIDADE: 60 mm / PESO APROXIMADO: 0,35 Kg. REFERÊNCIA: GENERAL ELECTRIC - TIPO: TQC 2425 / SIEMENS - TIPO: CQD 225 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item	Cód. IFS	ID SIGA	Nomenclatura	UM	Texto Informativo
28	1059300039	176107	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 2 x 30A x 380/415V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADO EM UMA CAIXA ISOLANTE MOLDADA, DISPARO TERMOMAGNÉTICO FIXO, BIPOLAR (Nº DE POLOS 2), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CORRENTE NOMINAL 30 A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 415 Vca - 250 Vcc / CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA: 10 KA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 98,4 mm / LARGURA: 50,8 mm / PROFUNDIDADE: 60 mm / PESO APROXIMADO: 0,35 Kg. REFERÊNCIA: GENERAL ELECTRIC - TIPO: TQC 2430 / SIEMENS - TIPO: CQD 230 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
29	1059300040	176108	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 2 x 50A x 415V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADO EM UMA CAIXA ISOLANTE MOLDADA, DISPARO TERMOMAGNÉTICO FIXO, BIPOLAR (Nº DE POLO 2), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CORRENTE NOMINAL: 50 A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 415 Vca/250 Vcc / CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA: 10 KA / CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 98,4 mm / LARGURA: 50,8 mm / PROFUNDIDADE: 60 mm / PESO APROXIMADO: 0,35 Kg. REFERÊNCIA: GENERAL ELECTRIC - TIPO: TQC 2450 / SIEMENS - TIPO: CQD 250 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
30	1059300224	176109	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 2 x 63A x 220V	un	DISJUNTOR BIPOLAR (2 POLOS) TIPO CAIXA MOLDADA; CARACTERÍSTICAS: CORRENTE NOMINAL: 63A / TENSÃO NOMINAL: 220V / CAPACIDADE DE RUPTURA: 4,5KA; CONFORME NORMA NBR NM 60898 DA ABNT. REFERÊNCIA: SIEMENS / STECK OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
31	1059300047	176110	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 30A x 380/415V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADO EM UMA CAIXA ISOLANTE MOLDADA, DISPARO TERMOMAGNÉTICO FIXO, TRIPOLAR (Nº DE POLOS 3), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CORRENTE NOMINAL: 30 A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 415 Vca - 250 Vcc / CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA: 10 KA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 98,4 mm / LARGURA: 76,2 mm / PROFUNDIDADE: 60 mm / PESO APROXIMADO: 0,50 Kg. REFERÊNCIA: GENERAL ELECTRIC - TIPO: TQC 3430 / SIEMENS - CQD 330 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item	Cód. IFS	ID SIGA	Nomenclatura	UM	Texto Informativo
32	1059300049	176111	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 40A x 220V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA; DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADA EM UMA CAIXA ISOLANTE MOLDADA; DISPARO TERMOMAGNÉTICO FIXO; TRIPOLAR (NÚMERO DE POLOS 3); COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CORRENTE NOMINAL: 40A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 220V / FREQUÊNCIA: 60Hz / CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 10KA / LARGURA: 75mm. REFERÊNCIA: ABB - 1SDA079811R1 / WEG - DWP63L-40-3 / SCHNEIDER ELETRIC - EC7100N3040 / SIEMENS - 3VF2213-OFS41-0AAO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
33	1059300051	176112	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 60A x 415V	un	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - DISPOSITIVO DE MANOBRA E PROTEÇÃO MONTADO EM UMA CAIXA ISOLANTE MOLDADA, DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO FIXOS, TRIPOLAR (Nº DE POLOS 3), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CORRENTE NOMINAL: 60 A / TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 415 Vca - 250 Vcc / CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA: 10 KA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 98,4 mm / LARGURA: 76,2 mm / PROFUNDIDADE: 60 mm / PESO APROXIMADO: 0,50 Kg. REFERÊNCIA: GENERAL ELÉCTRIC-TIPO: TQC 3460 / SIEMENS-CQD 360 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

**DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DA AQUISIÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DO BEM**

O quantitativo dos materiais será utilizado para consumo por diversos órgãos nas atividades operacionais da CEDAE.

Centro de custo	Cód. IFS
GSU	DE08000000